



PORTARIA Nº 5763/2020 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art 1º - Enquadrar os Servidores Públicos Municipais relacionados nesta portaria, no seu respectivo grupo e grau de vencimento, de acordo com a tabela do anexo I da Lei nº 931/2019, de 20 de fevereiro de 2019, em virtude da conquista de mais um quinquênio.

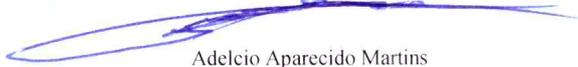
NOME DO FUNCIONÁRIO	Período do Quinquenio	Cargo	REFERENCIA QUANTIDADE
ADRIANA GUERRA	15/02/2015 a 14/02/2020	Professor de Educação Infantil	04
DARCY LIMA DOS SANTOS	18/02/2015 a 17/02/2020	Professor de Educação Infantil	04
DARIO RODRIGUES DOS SANTOS	10/02/2015 a 09/02/2020	Vigia	01-C
NILZA JACINTO HONORIO	12/02/2015 a 11/02/2020	Cozinheira	01-C
ODETE APARECIDA BARBOSA PERMONIAN	12/02/2015 a 11/02/2020	Servente	01-C

Art 2º - As despesas decorrentes da presente portaria onerarão as dotações orçamentárias vigente, suplementadas assim necessárias.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 14 de fevereiro de 2020.


Adécio Aparecido Martins
RG.nº 7.164.985-2
Prefeito Municipal